



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

INDICAÇÃO N.º DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 55 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022 (LEI N.º 3.438, DE 30/12/2021), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 182/2022

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	11	03	27	813	2112	2706	3.3.90.39	35.000,00	1394
Total									35.000,00	-
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	11	03	27	813	2112	2706	4.4.90.51	30.000,00	2353
Total									30.000,00	-
Objeto do Gasto	Reforma da sede do Vivendo a Melhor a Idade.									
Justificativa	Trata-se de remanejamento dos recursos da Emenda n.º 55, de autoria do Vereador Alino Coelho, à Lei Orçamentária de 2022 (Lei n.º 3.438, de 30/12/2021), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem n.º 182/2022. Neste caso, será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando dotações.									

Unai (MG), 6 de abril de 2022.

VEREADOR DIÁCONO GÊ
PSDB